# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade da contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do trator Mahindra, uma vez que, o mesmo apresentou problemas na funcionalidade pois a ponta de eixo quebrou. A quebra ocorreu devido ao desgaste natural do componente, somado ao uso contínuo e as condições exigentes nas tarefas agrícolas. Após avaliação técnica, constatou-se que o reparo do eixo se faz imprescindível a substituição a fim de reestabelecer o funcionamento do trator. Sabendo que este é um período que se encerra a safra de fumo, é período que se pateia a terra para plantação de sementes com a finalidade de adubação verde e pastagem, faz-se necessário o conserto; desta forma, reconheço ser dispensável emergencialmente a licitação n° 009/2025, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 13 de fevereiro de 2025.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 010/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, Ratifica a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do trator Mahindra, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. A empresa contratada será **TORNEARIA TORNOTEC TIGRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.094.387/0004-60, no valor de **R$ 9.918,00** (nove mil novecentos e dezoito reais), com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 14 de fevereiro de 2025.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama